



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice Prefeito do Município de Apuí/AM solicitada nos termos do Requerimento s/nº, datado de 20/10/2021, de sua autoria e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidos pelos Art. 15, Inciso XV e Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou em Sessão Extraordinária aos vinte e sete dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021), e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede ao Excelentíssimo Senhor **Ocimar Moreira da Costa**, nos termos da Lei Orgânica Municipal a prorrogação do prazo da licença do Cargo de Vice Prefeito Municipal por motivo de doença, em mais 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2021, que inicialmente foi autorizado nos termos do Decreto Legislativo Nº 002/2021.

Parágrafo 1º – A licença concedida nos termos do caput deste artigo encontra-se simetricamente respaldada no artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Apuí – AM, e, sem qualquer prejuízo à remuneração

Parágrafo 2º – O beneficiário desta licença deverá enviar a Câmara Municipal de Apuí, sempre que houver atualização, cópias das documentações médicas, para fins de conhecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 18/08/2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador **Jonas Neves de Castro**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Vice Presidente da Mesa Diretora

Vereador **Éber José da Silva**
1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador **Pedro Renato Frozzi**
2º Secretário da Mesa Diretora